

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 21/2023
00013

SF/23155.06508-19

PROPOSIÇÃO: PLN 21/2023**EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)**ACRESCENTAR NO ANEXO I**

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Fundação Pró-Rim - TO

Funcional Programática: 10.302.5018.8535.XXXX

GND: 4

Modalidade: 50

Valor: R\$ 5.000,000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

Programa: – Participação da União no Capital Social – Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Funcional Programática: 10.303.5020.09LP.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Valor: R\$ 5.000,000,00 (cinco milhões de reais)

Justificativa

A presente emenda visa atender a Fundação Pró-Rim, objetivando a destinação de recursos de investimentos (GND 4) para compra de equipamentos hospitalares em atenção unidade de saúde especializada do hospital.

CÓDIGO: – Senadora Professora DORINHA SEABRA - PARTIDO: UNIÃO - UF: TO

Data: ____/____/____

Assinatura